



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 20/16, de 18 de agosto de 2016.

Aprova a alteração da denominação do Curso Técnico em Informática, nas formas concomitância externa e subsequente, do *Campus* de Timóteo para Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT, realizada no dia 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da denominação do Curso Técnico em Informática, nas formas concomitância externa e subsequente, do *Campus* de Timóteo para Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, conforme processo 23062.007173/2016-03.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica